



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## PORTARIA GAB. Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

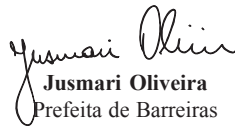
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Antonia Suelene Roldão dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0307491**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Antonia Suelene Roldão dos Santos**, CPF **418759585-68**, RG **4.319.070** SSP/BA, filha de Raimundo Carneiro Roldão e Inês Leite Roldão, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Antonia Suelene Roldão dos Santos  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e

atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Andreia Silva de Jesus**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0316303**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Andreia Silva de Jesus**, CPF **026.323.925-00**, RG **14081399 36** SSP/BA, filha de José de Jesus e Zenaide Mendes da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Andreia Silva de Jesus  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Adielia Fernandes dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311635**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias,



# DIÁRIO OFICIAL


Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Adielia Fernandes dos Santos**, CPF 958817275-68, RG 07490197 43 SSP/BA, filha de Ambrosio Fernandes dos Santos e Guiomar Fernandes Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Adielia Fernandes dos Santos**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Antonia Missias Pereira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0313804**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Antonia Missias Pereira**, CPF 946212845-68, RG 08499097 08 SSP/BA, filha de Manoel Missias Pereira e Valmira Pires dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Antonia Missias Pereira**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 132, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Adila Aparecida Alves de Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0314073**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Adila Aparecida Alves de Souza**, CPF 016742255-39, RG 09679076-83 SSP/BA, filha de João Célio de Souza e Gilseneide Alves de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Adila Aparecida Alves de Souza**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 133, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Cleide de Souza da Hora**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0320424.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Cleide de Souza da Hora**, CPF 939.603.605-68, RG 08107350 08

SSP/BA, filha de João Batista de Souza e Maria de Lourdes Silva Nascimento, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Cleide de Souza da Hora**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde

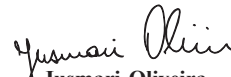
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Darlene do Nascimento de Queiroz**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0313521.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Darlene do Nascimento de Queiroz**, CPF 038.143.445-10, RG 14345586-90 SSP/BA, filha de Daniel Pereira de Queiroz e Dilma do Nascimento de Queiroz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Darlene do Nascimento de Queiroz**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

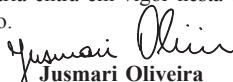
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Dina Gomes de Souza Ribeiro**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0316199**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Dina Gomes de Souza Ribeiro**, CPF **032861985-01**, RG **10138388 66** SSP/BA, filha de Jose Rodrigues de Souza e Adnelia Gomes de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira,

pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Dina Gomes de Souza Ribeiro**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 136, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Edleusa de Souza Rocha**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0305452**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Edleusa de Souza Rocha**, CPF **769946865-15**, RG **07579016 54** SSP/BA, filha de Jose da Conceição Rocha e Izabel Maria de Souza Rocha, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Edleusa de Souza Rocha**  
Empossada



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

**PORTARIA GAB. Nº 137, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Edinalva Rodrigues da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0318662**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Edinalva Rodrigues da Silva**, CPF **785195865-20**, RG **07490878 20** SSP/BA, filha de Caio Borges da Silva e Antonia Rodrigues da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Edinalva Rodrigues da Silva**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 138, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Elizete da Cruz Batista**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0319783**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Elizete da Cruz Batista**, CPF **326307688-48**, RG **46.496.517-2** SSP/SP, filha de Narciso dos Santos Batista e Nercilia da Cruz Batista, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Elizete da Cruz Batista**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 139, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Elisângela de Souza Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0314706**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Elisangela de Souza Santos**, CPF 041789835-55, RG 14892775 01 SSP/BA, filha de Almir Alves dos Santos e Vitalina de Souza Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Elisangela de Souza Santos  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 140, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Gilmária Vieira Nunes**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0310236**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Gilmária Vieira Nunes**, CPF 016856505-62, RG 101162201 46 SSP/BA, filha de Izidoro Barbosa Nunes e Maria Vieira Nunes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Gilmária Vieira Nunes  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 141, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Gleicivane Maria Cardoso da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311561**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Gleicivane Maria Cardoso da Silva**, CPF 930087831-04, RG 11209129 62 SSP/BA, filha de Francisco Rodrigues da Silva e Maria Magnolia



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Cardoso da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Gleivane Maria Cardoso da Silva**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 142, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Ivanice Gomes dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0300884**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Ivanice Gomes dos Santos**, CPF **047122725-03**, RG **14958669 80** SSP/BA, filha de Raimundo Gomes dos Santos e Odete Ferreira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competen-

tes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Ivanice Gomes dos Santos**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 143, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

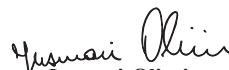
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Joaquina Gomes de Oliveira da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0307467**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Joaquina Gomes de Oliveira da Silva**, CPF **620596025-72**, RG **04.361.288-10** SSP/BA, filha de Odete José de Oliveira e Belanicia Gomes de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Joaquina Gomes de Oliveira da Silva**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 144, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

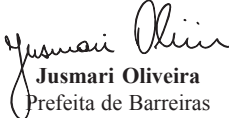
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Lucinete Silva dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0309945**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Lucinete Silva dos Santos**, CPF **030137725-14**, RG **10126682 07** SSP/BA, filha de Evangelista Martins dos Santos e Isabel Silva dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Lucinete Silva dos Santos**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Laurinete Francisca dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0301843**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Laurinete Francisca dos Santos**, CPF **026224225-71**, RG **12059540 07** SSP/BA, filha de Valdiva Francisca dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Laurinete Francisca dos Santos**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 146, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

## A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O


nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o Srº **Luciano Pereira Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0313703**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, o Srº **Luciano Pereira Silva**, CPF **970375325-68**, RG **09.348.141-12** SSP/BA, filho de Maria Pereira Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Luciano Pereira Silva**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 147, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Maria Bernadete de Jesus Regis**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0305037**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista

nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Sra **Maria Bernadete de Jesus Regis**, CPF **619450305-00**, RG **0503234745** SSP/BA, filha de Ana amelia de Jesus, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria Bernadete de Jesus Regis**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 148, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Maria do Socorro Sousa Alencar**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0308953**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Maria do Socorro Sousa Alencar**, CPF 444357465 49, RG 01307771 61 SSP/BA, filha de Raimundo Miguel de Sousa e Alice Barbosa Sousa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria do Socorro Sousa Alencar**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 149, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Maria Madalena da Guarda Novais**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0309288**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Maria Madalena da Guarda Novais**, CPF 211135805-34, RG 3.298.089 SSP/BA, filha de Jose Alves da Guarda e Miquelina Pereira da Guarda,

oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria Madalena da Guarda Novais**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 150, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Maria do Socorro das Neves Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0321050**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Maria do Socorro das Neves Silva**, CPF 954959405 04, RG 07581172 30 SSP/BA, filha de Manoel Xavier Neves e Maria Rodrigues Neves, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria do Socorro das Neves Silva**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 151, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Marlene Aparecida da Silva Araujo**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311442**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Marlene Aparecida da Silva Araujo**, CPF 687314505 04, RG 13084950 21 SSP/BA, filha de Augusto Vieira da Silva e Maria Elicia Guimaraes da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Marlene Aparecida da Silva Araujo**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 152, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Nubia Cristina Borges Martins**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0305454**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Nubia Cristina Borges Martins**, CPF 626942431 34, RG 14476863 14 SSP/BA, filha de Manoel da Paixão Martins e Virginia Borges Martins, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Núbia Cristina Borges Martins**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 153, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Simone Calixto da Cruz**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0304001**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Simone Calixto da Cruz**, CPF **021002305-81**, RG **11694764 06** SSP/BA, filha de Arnaldo Alves da Cruz e Eva Calixto da Cruz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Simone Calixto da Cruz**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 154, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o Srº **Sandro Alves da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0302450**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, o Srº **Sandro Alves da Silva**, CPF **037508975-65**, RG **13803197 57** SSP/BA, filho de João dos Santos e Silva e Elízia Alves da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Sandro Alves da Silva**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 155, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

## Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Selma Gomes da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0317521**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMODE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Selma Gomes da Silva**, CPF 620552915-72, RG 1 223 230 SSP/DF, filha de Benedito Gomes da Silva e Claulice Palmeira da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Selma Gomes da Silva**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 156, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Terezinha Alves Porto**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0315899**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMODE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Terezinha Alves Porto**, CPF 335370895 20, RG 3.604.219 SSP/BA, filha de Antonio Francisco Rodrigues Porto e Martinha Felicia Porto,

oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Terezinha Alves Porto**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 157, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Viviane de Souza Almeida dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0302917**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMODE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Viviane de Souza Almeida dos Santos**, CPF 026999655-96, RG 13774667 95 SSP/BA, filha de Joviniano de Souza Almeida e Deuselia de Souza Almeida, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Viviane de Souza Almeida dos Santos**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 158, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Viviane Maia Feitosa**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0308719**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Viviane Maia Feitosa**, CPF 019545415-46, RG 13358971 43 SSP/BA, filha de Hermes de Souza Maia e Valdecir de Jesus Maia, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Viviane Maia Feitosa**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 159, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Zildene Marques da Rocha Pereira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0312585**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Zildene Marques da Rocha Pereira**, CPF 250509745 34, RG 1903981 67 SSP/BA, filha de Jorge Cunegundes de Souza e Elenilma Marques de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Zildene Marques da Rocha Pereira**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 166, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Enfermeiro**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

## A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, o Sr **Fabio Junior Rodrigues de Carvalho**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0300523**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Sr **Fabio Junior Rodrigues de Carvalho**, CPF **007800115 38**, RG **09857032 37** SSP/BA, filho de Laurindo de Souza de Carvalho e Ana Maria Rodrigues, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Fabio Junior Rodrigues Carvalho**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 167, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

### Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:


**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Sra **Hilda Thiare Souza da Silva Cordeiro**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0312662**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista

nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Hilda Thiare Souza da Silva Cordeiro**, CPF **018781845-20**, RG **12.731.733-33** SSP/BA, filha de Aldo Francisco da Silva e Dineuracir Souza da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Hilda Thiare Souza da Silva Cordeiro**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 168, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

### Nomeia Enfermeiro

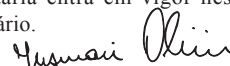
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Srª **Maria Aparecida de Moura**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0306496**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provitamento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Maria Aparecida de Moura, CPF 031122354-01, RG 2.451.539** SSP/PB, filha de José Vicente de Moura e Joana Adelino Moura, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria Aparecida de Moura**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 169, DE 06 DE MAIO DE 2010.

### Nomeia Enfermeiro


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a **Srª Patricia Keyth de Oliveira Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0304373**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provitamento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Patricia Keyth Alves de Oliveira, CPF 785284965-20, RG 890215413** SSP/BA, filha de Alaide Alves de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das

suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Patricia Keyth de Oliveira Silva**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 170, DE 06 DE MAIO DE 2010.

### Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a **Srª Roberta Pena Freitas**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0303092**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provitamento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Roberta Pena Freitas, CPF 001372315-47, RG 07409270 78** SSP/BA, filha de Roberto Pires Freitas e Janicelia Azevedo Pena, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Roberta Pena Freitas**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 171, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Enfermeiro**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Srª **Silvania Izabel Fernandes de Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311073**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Silvania Izabel Fernandes de Souza**, CPF 483142181 20, RG 09958493 07 SSP/BA, filha de Nascimento Fernandes Leite e Maria Aparecida de Meneses, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Silvania Izabel Fernandes de Souza**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 180, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Técnico de Enfermagem**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Ana Maria Rosa dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0311901**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Ana Maria Rosa dos Santos**, CPF 620643205-04, RG 333 963 SSP/DF, filha de Vicente Luiz dos Santos e Adelina Rosa dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Ana Maria Rosa dos Santos**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 181, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Técnico de Enfermagem**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

## A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

to dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr<sup>a</sup> **Ana Samaritana Pereira Bezerra**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0315270**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr<sup>a</sup> Ana Samaritana Pereira Bezerra**, CPF **024631875-90**, RG **08.835.947-65** SSP/BA, filha de Francisco Israel Bezerra e Maria do Socorro Pereira Bezerra, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Ana Samaritana Pereira Bezerra**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 182, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

### Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr<sup>a</sup> **Joselita Souza Oliveira**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0304016**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista

nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr<sup>a</sup> Joselita Souza Oliveira**, CPF **107788105-34**, RG **01493867 70** SSP/BA, filha de João de Souza Filgueira e Izabel Antonia Filgueira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Joselita Souza Oliveira**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 183, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

### Nomeia Técnico de Enfermagem

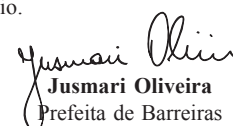
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr<sup>a</sup> **Maria do Socorro Oliveira de Melo**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0307041**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Maria do Socorro Oliveira de Melo**, CPF 331517255-20, RG 03762570 59 SSP/BA, filha de Norberto Dias de Oliveira e Isabel Maria de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria do Socorro Oliveira de Melo**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 220, 13 DE MAIO DE 2010.

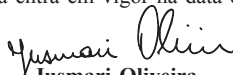
## Exonera a pedido Secretária Escolar da Escola Municipal do Parque

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da **Escola Municipal do Parque**, a **Sra Eva Marlla Batista Máximo Linck Gomes**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com carga horária de 40 horas.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 221, DE 13 DE MAIO DE 2010.

## Nomeia Assistente Técnico II

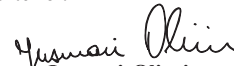
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

**Art. 1º**- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Assistente Técnico II, a **Sra. Eva Marlla Batista Máximo Linck Gomes**, lotada no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º**- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e

deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assistente Técnico II**, símbolo NH6, a **Sra. Eva Marlla Batista Máximo Linck Gomes**, CPF 930015925-91, RG 7299443-60 SSP/BA, filha de Adão Máximo de Oliveira e Martina Clara Batista Máximo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Eva Marlla Batista Máximo Linck Gomes**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 222, DE 13 DE MAIO DE 2010.

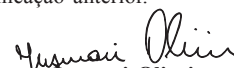
## Nomeia Assistente Técnico II

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

**Art. 1º**- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Assistente Técnico II, a **Sra. Luciane Dornelles**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios

**Art. 2º**- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assistente Técnico II**, símbolo NH6, a **Sra. Luciane Dornelles**, CPF 019236785-40, RG 11932362-15 SSP/BA, e



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

filha de Carlos Amélio Dornelles e Clair de Fátima Dornelles, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Luciane Dornelles**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 223, 21 DE MAIO DE 2010.**

**Exonera, a pedido, Professor IV**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar a pedido **Professor IV**, a **Sra. Arlete de Souza Vieira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 3568.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 30.04.2010.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 224, 21 DE MAIO DE 2010.**

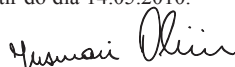
**Exonera, a pedido, Técnico de Enfermagem**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido **Técnico de Enfermagem**, o **Sr. Valdir de Souza Magalhães**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306188.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 14.05.2010.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 225, 21 DE MAIO DE 2010.**

**Exonera, a pedido, Professor IV**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar a pedido **Professor IV**, a **Sra. Kátia Luzia Soares Oliveira Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0308273.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 19.04.2010.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 226, 21 DE MAIO DE 2010.**

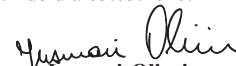
**Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar a pedido **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Sra. Neusa Monteiro da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0302619.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.05.2010.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 227, 21 DE MAIO DE 2010.**

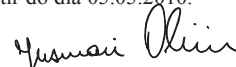
**Exonera, a pedido, Professor IV**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar a pedido **Professor IV**, a **Sra. Arizângela de Arimatéia Farias**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0320860.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.05.2010.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2010

**P.I.L nº 001/2010**

**Contato nº 002/2010**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Barreiras

**Contratado:** FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA-FESF

**Objeto do Contrato:** Atenção a Saúde, a educação permanente, a qualificação da gestão e o desenvolvimento de logística nas localidades.

**Valor do Contrato:** R\$ 6.000.252,75

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Orçamentária:** 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.

**Atividade:** 10.301.006.2.036 – Gestão das Ações de Saúde.

2.039- Gestão do Programa de Atenção Básica

2.041- Gestão do Programa Saúde da Família

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

**Prazo da Vigência:** 2 anos, tendo por início a efetiva Prestação de Serviços.

**Data da Assinatura:** 15 de janeiro de 2010